ATO DO PRESIDENTE Nº 47/2020

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para aquisição de gás e água mineral para a Câmara Municipal de Miracatu/SP

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de gás e água mineral para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, conforme informações dispostas no Memorando nº 22/2020 DIR.SEC.

Miracatu, 03 de julho de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente